



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0000715-5**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 077828106**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2022/0009970-8**

204ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Patri Cinquenta Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 103.047.0004-4/ 0005-2/ 0201-2

**Local:** Avenida Francisco Nobrega Barboza, 176 x Rua José Andreotti, s/n.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/11/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso misto contendo conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de hospedagem, subcategorias de uso R2v-3, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura M'Boi Mirim.

**INFORMAÇÃO/014/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunico-único, contemplando solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 076983186) e SVMA/GTMAPP-GTAC (doc. SEI nº 076678064), com nova redação aos itens 3, 5 e 6 de SMUL para: "O interessado deverá esclarecer as divergências entre as cotas de nível indicadas no levantamento planialtimétrico e as constantes no MDC em relação ao segmento 10/11, quanto à declividade do terreno. Deverá ser atendido o gabarito e encaminhado a CEUSO para definição do nível do pavimento térreo - NPT no caso de declividade superior a 30% e 50%, respectivamente. Deve ser apresentada documentação da RESOLUÇÃO/CEUSO/131/2018 no caso de declividade superior a 50% para análise pela CEUSO."

São Paulo, 1º de fevereiro de 2023.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**

**Chefe de Assessoria Técnica III**

Em 02/02/2023, às 14:45.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077828106** e o código CRC **E60C11D7**.

---